



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etc.tece.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e65ff69f-cccd-4b43-8939-1e17721e1f0a

Projeto de Resolução nº 03/2022

Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC nº 17100024-9, rejeitando as contas da Prefeitura Municipal de Cumarú relativas ao exercício de 2016.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC nº 17100024-9 rejeitando as contas da Prefeitura Municipal de Cumarú relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do prefeito Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior.

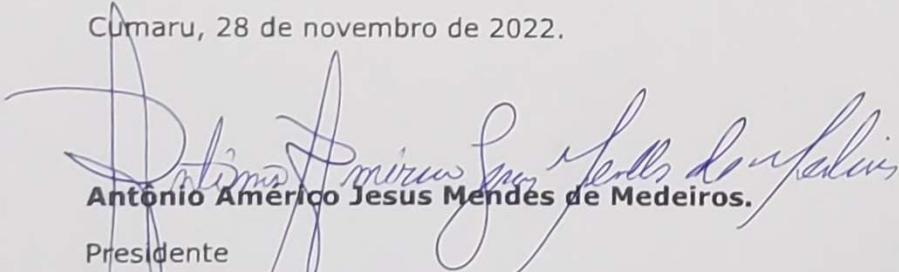
Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Projeto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cumarú.

Cumarú, 28 de novembro de 2022.


Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros.

Presidente


José Edson Gomes de Moura

1º Secretário


José Leonardo Barbosa da Silva

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
Unívoca Votação	
Em	28 / 11 / 22
Por	8 x 2 votos
 Presidente	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO OTAVIO PESSOA DE MELO FERNANDES
Acesso em: <https://stc.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17515992-7084-4109-87a7-c4ae36e24dda

Ata da Trigesima Quarta Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Cumaru Estado de Pernambuco, realizada no Dia 28 de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (28/11/2022).

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no recinto da Câmara Municipal situada à Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Centro Cumaru-PE, às 17h30min horas sob a Presidência do Vereador Senhor Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, compareceram os Vereadores Senhores: José Edson Gomes de Moura (1º Secretário), José Leocardyo Barbosa da Silva (2º Secretário), José Almir de Oliveira, Gilson Sátiro de Lima, José Gomes da Silva Filho, Gilvan da Silva Barbosa, Valdiael José da Costa, Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares e José Humberto de Oliveira. Deixou de comparecer o Vereador Senhor Marcos André Gonçalves da Costa. O Senhor Presidente verificando o número de presença e estando exato declara aberta a Sessão. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Expediente, não havendo matéria para a mesma o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia quando foi colocado o Projeto de Resolução Legislativo Nº 03/2022 **Ementa:** Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC nº 17100024-9, rejeitando as contas da Prefeitura Municipal de Cumaru relativas ao exercício de 2016 quando o Vereador José Almir de Oliveira fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por 8 X 2 votos. Não havendo mais nada a tratar o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia trinta de novembro de 2022. Eu José Leocardyo Barbosa da Silva José Leocardyo Barbosa da Silva (2º Secretário) assino a presente Ata depois de manda-la digitar, assinando o Senhor Presidente e o 1º Secretário.

Ata Aprovado em Sessão Ordinária Realizada no Dia 30 de novembro de 2022.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário